

Prefeitura Municipal de Guajeru

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
CNPJ: 13.284.658/0001-14



PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Cria a Comissão Permanente de Licitação, designa seus membros e dá-lhe atribuições.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe conferem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guajeru, Estado da Bahia.

Art. 2º - Designar os Membros:

- **Presidente – Vera Lúcia Teixeira dos Santos**
- **Membro – Joana Paula Dias**
- **Membro – Fernando Rodrigues da Silva**
- **Membro – Aloisa Maria de Jesus**
- **Membro – Uigo Duarte de Brito**

Art. 3º - Atribuir-lhe a competência a praticar todas as normas estabelecidas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras e serviços, inclusive de publicidade, compras alienações no âmbito da Prefeitura Municipal de Guajeru.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2020.


GILMAR ROCHA CANGUSSU
PREFEITO

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000
Fone/fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia